



UFAM

BOLETIM UFAM

021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/05/2017

PORTARIA Nº 56/2017 – ICE, de 11 de abril de 2017.

I – INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a denúncia encaminhada pela Ouvidoria da UFAM, através do Memo. N. 041/2017-Ouvidoria-Geral, referente à conduta do discente de Matrícula N. 21602585 do Curso de Geologia. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor comissão incumbida de conduzir o referido processo: Prof. Paulo Rogério da Costa Couceiro – Presidente; Profa. Amazoneida Sá Peixoto – Membro; Prof. Haroldo de Almeida Guerreiro – Membro. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 024/2017 - FT, de 18 de abril de 2017.

I - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possíveis irregularidades ocorridas na condução do certame realizado pelo Edital de Abertura nº 079/2015 – UFAM, de 09.12.15, Departamento de Engenharia Civil, na área de conhecimento: Construção Civil; Processos de Construção Civil e Obras; Tecnologia da Construção, para provimentos de vagas para o cargo Professor Magistério Superior, bem como os fatos e atos ilícitos conexos, que possam ter ocorrido na condução do certame. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a comissão processante incumbida de conduzir o referido processo. Presidente: JEFFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Docente/FT/Mat. SIAPE nº 0082274. Membros: FÁBIO HENRIQUE DIAS MÁXIMO, Docente/FT/Mat. SIAPE nº 1802104; EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR, Docente/ICOMP/Mat. SIAPE nº 1168873. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 045/2017 - IEAA, de 19 de abril de 2017.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 0024/2017-IEAA, datada de 20 de março de 2017, conclua suas atividades, no que se refere ao Processo nº 23105.000109/2017. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 090/2017 - ISB, de 19 de abril de 2017.

I – RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para reexaminar e concluir a apuração por mais 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular atribuída ao docente matrícula SIAPE nº 1623568, bem como demais fatos e atos conexos, conforme Processo nº 018/2016 – Diretoria/ISB/Coari. II – RECOMPOR com os servidores abaixo, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a fim de concluir as atividades da referida Comissão. Presidente: JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO, Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 401229. Membros: DENISE XAVIER COSTA, TAE/ISB/Coari/Matrícula SIAPE nº 2095715; JATH DA SILVA E SILVA, Téc. Administrativo/ISB/Coari/Matrícula SIAPE nº 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 006/2017 - PCU, de 20 de abril de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar as possíveis irregularidades constantes no processo sob referência. Presidente: Carlos Moisés Medeiros, Docente/FCA/Matrícula SIAPE nº 1168727. Membros: Fernando Zanela da Silva Arêas, Docente/FEFF/Matrícula SIAPE nº 1809816; Paulo Eduardo Pereira Lima, Téc. Administrativo/Matrícula SIAPE nº 1945794. Dê-se ciência e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 13/2017 - FM, de 20 de abril de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades nas disciplinas FSD 021 Seminários Avançados I, FSG 021 Seminários Avançados II e FSC 003 Seminários Avançados III conforme consta no Processo nº 23105.020075/2013. Presidente: POLLYANA OLIVEIRA MEDINA, Docente/FAO/matricula SIAPE nº 2582951. Membros: LUIZ ALBERTO MORAES CRUZ, Téc. Adm./FAO/matricula SIAPE nº 399201; JAQUELINI MACHADO MACIEL, Téc. Adm./EEM/matricula SIAPE nº 1455462. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 048/2017 - IEAA, de 20 de abril de 2017.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 0027/2017-IEAA, datada de 29 de março de 2017, conclua suas atividades, no que se refere ao Processo nº 23105.000111/2017.

PORTARIA Nº 0780/2017, de 20 de abril de 2017.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.003066/2013-10, referente ao Processo de Sindicância instaurado pela Portaria GR nº 2.993/2013, datada de 23/08/2013. **II – I N S T A U R A R** PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para identificar, no prazo de 30 (trinta) dias, aqueles que possam ter participado da irregularidade que culminou com a anulação parcial do Concurso Público objeto do Edital nº 15/2012, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta nos Processos nºs 23105.008397/2012-57 e 23105.003066/2013-10, apensos como peças informativas ao Processo nº 23105.001970/2017-14. Presidente: ELIAS SIMÃO ASSAYAG, Docente/FT/matricula SIAPE nº 1169504. Membros: ÍTALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS, Docente/ICB/matricula SIAPE nº 2574720; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/matricula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 072/2017 - FEF, de 24 de abril de 2017.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, e demais fatos e atos ilícitos conexos, referentes a possível participação do Professor matrícula SIAPE nº 400512, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, como sócio administrador/gerente de empresa privada, bem como possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, uma vez que o docente estaria vinculado à Juruá Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito, paralelamente com o seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000026/2014. Presidente: DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM, Docente/FD/SIAPE: 4325296. Membros: CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Téc. Adm./FT/SIAPE: 1168827; CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO, Docente/FACED/SIAPE: 3287353. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.



UFAM

BOLETIM UFAM

021ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/05/2017

PORTARIA Nº 0820/2017, de 25 de abril de 2017.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 0138/2017, de 19/01/2017 – processo nº 23105.002883/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 048/2017 - ICET, de 26 de abril de 2017.

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/05/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23105.038263/2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 026/2017 - FT, de 27 de abril de 2017.

I – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade dos Discentes matriculados sob os números 21551569 e 21457362, ambos no curso de Design/FT, quanto às denúncias contidas no Processo nº 23105.042552/2017, referentes a possível prática de atos de desonra e ofensa à honra a um de seus pares. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a comissão sindicante incumbida de conduzir o referido processo. Presidente: Magnólia Grangeiro Quirino, Docente/FT/Mat. SIAPE nº 258144. Membros: Helder Cruz da Silva, Docente/FT/Mat. SIAPE nº 1522490; Luiza Maristela de Souza Oliva, TAE/FT/Mat. SIAPE nº 401387. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 052/2017 - ICET, de 27 de abril de 2017.

I – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, a contar do dia 10 de maio de 2017, por um período de 30 (trinta) dias, à discente EMILLY FELIPE DE LIMA E LIMA, matrícula nº 21553605, aluna do curso de Engenharia de Produção, por ter infringido o disposto no inciso VI do artigo 110 do Regimento Geral da UFAM. II – DETERMINAR à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para que promova o registro da sanção na ficha cadastral da discente supramencionada. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 100/2017 - ISB, de 27 de abril de 2017.

RECONDUZIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para concluir a apuração por mais 30 (trinta) dias, as denúncias e responsabilidade(s) do Termo de Ocorrência nº 001/2016 – ISB/Coari de ofensa de injúria e difamação contra a discente matrícula nº 27552735 proferidas pelo discente matrícula nº 21454760. Presidente: Profa. Dra. VANUSA BEZERRA PACHÊCO, SIAPE Nº 1551957. Membros: Profa. Esp. THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, SIAPE Nº 1830670; TAE MSc. JATH DA SILVA E SILVA, SIAPE Nº 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.